

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 035/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 023673/2024 - SMSA - ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 046/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0026462-34.2023.8.23.8000 - Pregão Eletrônico nº 046/2023, cujo o objeto é a **EVENTUAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 216/2024-SMSA;

- I - Gestor: Thiago Silva Xavier, matricula nº 954734;
- II - Fiscal: Jefferson Bitencourt Lima, matricula nº 961885;
- III - Fiscal: Edimilla Carneiro da Cunha Aguiar, matricula nº 953671.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 26 de março de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 036/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 012110/2024 - SMSA, cujo o objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS OU ASSISTIDOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 146/2025-SMSA;

- I - Gestor: Ian Oliveira Carvalho, matricula nº 951566;
- II - Fiscal: Priscila da Silva Mota, matricula nº
- III - Fiscal: Bêtanía Braga da Silva, matricula nº

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 26 de março de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Edital de Credenciamento Público nº 040/2025, tem por objeto a Contratação de empresa especializada, na forma de credenciamento, que sirva de apoio para a execução de análise das amostras e fechamento de diagnóstico de exames citopatológicos cervicais vaginal, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde - SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6318, em 27 de março de 2025.

Onde se lê:

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

16.1. O presente edital terá prazo de vigência de 20 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, conforme interesse da administração pública por sucessivos períodos;

Leia-se:

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

16.1. O presente edital terá prazo de vigência de 20 (vinte) dias corridos, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, conforme interesse da administração pública por sucessivos períodos;

Boa Vista/RR, 28 de março de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 033/2025 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros: Denison Almeida de Souza, Arquiteto e Urbanista CAU: A93681-2, Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0 e Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, para compor a banca que irá analisar os quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas, relativas ao Processo nº 026352/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para elaboração de projetos, supervisão e gerenciamento de obras do município de Boa Vista-RR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

